

Recomendamos a impressão desse Comprovante.
Para tanto, utilize a opção de impressão de seu browser.



Comprovante de Pagamento
Boleto de Cobrança
Data: 18/01/2022

Nome do Banco Destinatário: *ITA UNIBANCO S.A.*
Número de Identificação: *34191.75967 46862.902932 81008.030009 3 88750000016016*
Razão Social Beneficiário: *PORTO S COMP DE S GERAIS*
Nome Beneficiário: *PORTO S COMP DE S GERAIS*
CPF/CNPJ Beneficiário: *061.198.164/0001-60*
Razão Social Beneficiário Final:
CNPJ/CPF Beneficiário Final:
Instituição Receptora: *237*
Nome Pagador: *DAMTS PARTICIPACOES EPP*
CPF/CNPJ Pagador: *003.451.270/0001-07*
Data de Vencimento: *24/01/2022*
Valor: *160,16* **Multa:** *0,00*
Desconto: *0,00* **Juros:** *0,00*
Abatimento: *0,00* **Valor do Pagamento:** *160,16*
Bonificação: *0,00*
Data do Pagamento: *18/01/2022* **Hora:** *16:25:07*
Descrição do Pagamento: *Seguro*
Debitado da: *Conta Fácil*

A transação acima foi realizada através do(a) **BRADESCO CELULAR**, dentro das condições especificadas.
O lançamento consta no extrato do(a) cliente **LEANDRO RIBEIRO GREGORIO DA SILVA**, CPF 351.024.958-52, Agência 1008 - Conta 54870, da data de pagamento, sob o número de protocolo 0000261.

Banco Bradesco S.A.
<http://www.bradesco.com.br>

AUTENTICAÇÃO

Xgoh#c@W Rhkuh63I 7UZP9qkw rt4uAsVh eq?or*hU Onv?hQAv VCaQZ2*z gYkzbXKG
AT92zigR FYmPUEPM GwFTGViZ uhUWustl @URIDyqI PZSiGRwv 2XSAGXdd 5*N8@by@
u6NREJBg @6oJa5Wc l6KeoxOA xGrYG*GD d##Nclwi GY2SHf#c 68110202 32461001

Olá JCI SEGUROS, seja bem vindo.

Agradecemos pela confiança em escolher o Porto Seguro Imobiliária - Porto Empresa. A partir de agora, você passa a contar com a tranquilidade de um seguro completo, que ofereça benefícios exclusivos. Leia com atenção todas as informações da sua apólice e, se precisar, conte sempre conosco.



Roberto Santos



Marcos Loução

Diretoria Porto Seguro Riscos Financeiros

Para mais informações, consulte seu Corretor ou entre contato conosco:



Central de Atendimento

3-ALUGUEL (3258-4835) - Grande São Paulo
4004-2999 - capitais e grandes centros
0800 727 0901 - demais localidades



Central de Serviços

3337-6786 - São Paulo
4004-76786 - Demais Localidades
0800 727 2722 - Demais localidades



Chat On-line

www.portoseguro.com.br/chat-imobiliaria

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h30.

Siga-nos nas redes sociais:



DADOS DA SUA APÓLICE

Apólice: NOVO

Número da Apólice: 118 66 4021138

Ramo: 118

Processo SUSEP: 15414.000656/2006-31

Vigência: a partir das 24h do dia 18/01/2022 até as 24h do dia 18/01/2023

Número da Proposta: 11 40041661

Data de Emissão da Apólice: 22/01/2022

Código C.I.: 5886VR6PTCOY90

Administrador/Imobiliária: JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS

DADOS DO(S) CORRETOR(ES) DE SEGUROS

Nome: JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Telefone: 15 21016161

SUSEP Porto: 4S60ZJ

E-mail: gerencia@jciseguros.com.br

SUSEP Oficial: 202041092

LOCAL DE RISCO - OBJETO SEGURADO

Endereço: RUA PARANAPANEMA, 20

Bairro: JARDIM LEOCADIA

Estado: SP

Tipo de Imóvel: COMERCIO E SERVICOS

Cidade: SOROCABA

CEP: 18085-320

DADOS CADASTRAIS

Segurado: JCI SEGUROS

CPF/CNPJ: 03.451.270/0001-07

Endereço: RUA PARANAPANEMA, 20

Bairro: JARDIM LEOCADIA

Estado: SP

Celular: 15 996090939

Fone Comercial:

Cidade: SOROCABA

CEP: 18085-320

Fone Residencial: 15 21016161

E-mail: ribeiro.gregorio@hotmail.com

COBERTURAS

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÊMIO VALOR DO SEGURO (R\$)
INCÊNDIO, EXPLOÇÃO, FUMAÇA E QUEDA	R\$ 200.000,00	R\$ 262,08
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 20.000,00	R\$ 51,63
PERDA DE ALUGUEL	R\$ 20.000,00	R\$ 20,16
TUMULTO, GREVE, LOCK-OUT	R\$ 20.000,00	R\$ 35,66
IMPACTO DE VEÍCULOS	R\$ 20.000,00	R\$ 29,66
VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE,	R\$ 20.000,00	R\$ 167,39
CONTEÚDO - PORTO IMOBILIARIA	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
TOTAL PRÊMIO COBERTURAS		R\$ 566,58

VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAL)

Prêmio tarifário	R\$ 566,58
Desconto	R\$ 0,00
Serviços emergenciais	R\$ 30,00
Prêmio líquido	R\$ 596,58
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00
Custo de emissão	R\$ 0,00

VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAL)

IOF	R\$ 4,03
Taxa de juros ao mês %	R\$ 0,00
VALOR TOTAL SEGURO	R\$ 649,81

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

FORMA DE PAGAMENTO

81-FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO

PARCELAMENTO DO SEGURO

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento	Meio de Pagamento
01	R\$ 160,16	24/01/2022	81-FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO
02	R\$ 160,15	15/03/2022	81-FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO
03	R\$ 160,15	15/04/2022	81-FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO
04	R\$ 160,15	15/05/2022	81-FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

Transmissão Eletrônica em 18/01/2022 às 15:24:40

Na Hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da apólice e queira desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07(sete) dias a contar do recebimento do contrato de seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizada até então. Somente nessa hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.

CLÁUSULAS PARTICULARES

ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada.

É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE.

Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

REGISTRO DO PRODUTO

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

CLÁUSULAS DE SERVIÇO

PLANO INTERMEDIÁRIO REDE REFERENCIADA - IMOB.

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PORTO

ENCANADOR	ELETRICISTA	CHAVEIRO
HELP DESK CELULAR OU SMARTPHONE	HELP DESK CELULAR OU SMARTPHONE	HELP DESK EQUIPAMENTO APPLE
HELP DESK EQUIPAMENTO APPLE	HELP DESK SMART TV	HELP DESK SMART TV
HELP DESK TABLET	HELP DESK TABLET	HELP DESK VIDEO GAME
HELP DESK VIDEO GAME	HELP DESK EM MICRO RESIDENCIAL	HELP DESK EM MICRO RESIDENCIAL

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzida da Indenização a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia em moeda corrente equivalente a:

DANOS ELÉTRICOS: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.

IMPACTO DE VEÍCULOS: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.

VENDAVAL, FURACAO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO: 10% das indenizações com mínimo de R\$700,00.

CLÁUSULAS BENEFICIÁRIAS

Em caso de sinistro atingindo os bens especificados, a indenização devida será paga ao beneficiário previsto nesta cláusula e o custo unitário PINI de edificações será utilizado como base para apuração do Limite Máximo de Indenização de Edifício.

Beneficiário(s): damts participacoes ltda epp

CPF: 03.451.270/0001-07

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Av. Rio Branco, 1.489

Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905

CNPJ: 61.398.164/0001-60

Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei
20.136 de 06/12/1945

www.portoseguro.com.br/seguro-imobiliaria

Atendimento Porto Imobiliária

3258-4835 - Grande São Paulo

4004-2999 - Capital e grandes centros

0800 727.0901 - demais localidades

Para mais informações consulte seu corretor ou ligue

0800 727.2748 - SAC: informação, reclamação e cancelamento

0800 727.8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos

0800 727.1184 - Ouvidoria

Atendimento SUSEP

0800 021.8484 - atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolados pela
sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultados no

endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de
processo constante da apólice/proposta

Código de Registro da Seguradora: 05886

Olá DAMTS PARTICIPACOES LTDA EPP, seja bem vindo.

A seguir estão as alterações solicitadas em sua apólice do Porto Seguro Imobiliária - Porto Empresa. Leia com atenção todas as informações da sua apólice e mantenha seus dados cadastrais sempre em dia. Se precisar atualizá-los, acesse o Portal do Cliente (www.portoseguro.com.br/cliente) ou fale com seu Corretor.



Roberto Santos



Marcos Loução

Diretoria Porto Seguro Riscos Financeiros

Para mais informações, consulte seu Corretor ou entre contato conosco:



Central de Atendimento

3-ALUGUEL (3258-4835) - Grande São Paulo
4004-2999 - capitais e grandes centros
0800 727 0901 - demais localidades



Central de Serviços

3337-6786 - São Paulo
4004-76766 - Demais Localidades
0800 727 2722 - Demais localidades



Chat On-line

www.portoseguro.com.br/chat-imobiliaria

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h30.

Siga-nos nas redes sociais:



DADOS DO SEU ENDOSSO

Apólice: ENDOSSO

Número da Apólice: 118 66 4021138

Ramo: 118

Processo SUSEP: 15414.000656/2006-31

Vigência: a partir das 24h do dia 15/02/2022 até as 24h do dia 18/01/2023

Número da Proposta: 82 24163986

Data de Emissão da Apólice: 15/02/2022

Código C.I.: 5886VR6PTCOY90

Administrador/Imobiliária: JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS

DADOS DO(S) CORRETOR(ES) DE SEGUROS

Nome: JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Telefone: 15 21016161

SUSEP Porto: 4S60ZJ

E-mail: gerencia@jciseguros.com.br

SUSEP Oficial: 202041092

LOCAL DE RISCO - OBJETO SEGURADO

Endereço: RUA PARANAPANEMA, 20

Bairro: JARDIM LEOCADIA

Estado: SP

Tipo de Imóvel: COMERCIO E SERVICOS

Cidade: SOROCABA

CEP: 18085-320

DADOS CADASTRAIS

Segurado: DAMTS PARTICIPACOES LTDA EPP

CPF/CNPJ: 03.451.270/0001-07

Endereço: RUA JOAO LEITE DO CANTO, 79 SL 1

Bairro: JARDIM BRASILANDIA

Estado: SP

Celular: 15 996090939

Fone Comercial: 15 21016161

Cidade: SOROCABA

CEP: 18075-713

Fone Residencial: 15 21016161

E-mail: ribeiro.gregorio@hotmail.com

COBERTURAS

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÊMIO VALOR DO SEGURO (R\$)
INCÊNDIO, EXPLOÇÃO, FUMAÇA E QUEDA	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
PERDA DE ALUGUEL	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
TUMULTO, GREVE, LOCK-OUT	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
IMPACTO DE VEÍCULOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE,	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
CONTEUDO - PORTO IMOBILIARIA	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00

VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAL)

Prêmio tarifário	R\$ 0,00
Desconto	R\$ 0,00
Serviços emergenciais	R\$ 0,00
Prêmio líquido	R\$ 0,00
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00
Custo de emissão	R\$ 0,00

VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAL)

IOF	R\$ 0,00
Taxa de juros ao mês %	R\$ 0,00
VALOR TOTAL SEGURO	R\$ 0,00

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

FORMA DE PAGAMENTO

21- 1X FATURA MENSAL SEM ENTRADA

PARCELAMENTO DO SEGURO

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento	Meio de Pagamento
01	R\$ 0,00	15/03/2022	21- 1X FATURA MENSAL SEM ENTRADA

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

Transmissão Eletrônica em 15/02/2022 às 16:03:54

Na Hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da apólice e queira desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07(sete) dias a contar do recebimento do contrato de seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizada até então. Somente nessa hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.

CLÁUSULAS PARTICULARES

ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada.

É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE.

Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

REGISTRO DO PRODUTO

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

CLÁUSULAS DE SERVIÇO

PLANO INTERMEDIÁRIO REDE REFERENCIADA - IMOB.

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PORTO

ENCANADOR	ELETRICISTA	CHAVEIRO
HELP DESK CELULAR OU SMARTPHONE	HELP DESK CELULAR OU SMARTPHONE	HELP DESK EQUIPAMENTO APPLE
HELP DESK EQUIPAMENTO APPLE	HELP DESK SMART TV	HELP DESK SMART TV
HELP DESK TABLET	HELP DESK TABLET	HELP DESK VIDEO GAME
HELP DESK VIDEO GAME	HELP DESK EM MICRO RESIDENCIAL	HELP DESK EM MICRO RESIDENCIAL

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzida da Indenização a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia em moeda corrente equivalente a:

DANOS ELÉTRICOS: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.

IMPACTO DE VEÍCULOS: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.

VENDAVAL, FURACAO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO: 10% das indenizações com mínimo de R\$700,00.

CLÁUSULAS BENEFICIÁRIAS

Em caso de sinistro atingindo os bens especificados, a indenização devida será paga ao beneficiário previsto nesta cláusula e o custo unitário PINI de edificações será utilizado como base para apuração do Limite Máximo de Indenização de Edifício.

Beneficiário(s): damts participacoes ltda epp

CPF: 03.451.270/0001-07